



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 145/2023**, que “Institui No Município De Parauapebas, Oficialmente, “A Semana De Incentivo Ao Aleitamento Materno” No Âmbito Do Município De Parauapebas, E Dá Outras Providências.”, após observadas as disposições regimentais, está APTO para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas/Pa, 18 de setembro de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023